



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

MUNICÍPIO DE BODOCÓ EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 03, de 31 de Janeiro de 2022 e Lei 1.626 de 06 de Maio de 2022

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,73%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.



ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 2.887.924,96	R\$ 404.764,85	R\$ 404.764,85	R\$ 404.764,85	R\$ -	10/02/2024	22/01; 20/02/2024
FEVEREIRO	R\$ 2.989.695,88	R\$ 418.921,08	R\$ 418.921,08	R\$ 418.921,08	R\$ -	10/03/2024	22/02; 20/03/2024
MARÇO	R\$ 2.998.749,34	R\$ 420.027,65	R\$ 420.027,65	R\$ 420.027,65	R\$ -	10/04/2024	01,19/04/2024
ABRIL	R\$ 3.041.032,14	R\$ 426.559,09	R\$ 426.559,09	R\$ 426.559,09	R\$ -	10/05/2024	30/04; 20/05/2024
MAIO	R\$ 2.932.507,56	R\$ 411.917,20	R\$ 411.917,20	R\$ 411.917,20	R\$ -	10/06/2024	06,20/06/2024
JUNHO	R\$ 2.894.782,90	R\$ 406.531,58	R\$ 406.531,58	R\$ 406.531,58	R\$ -	10/07/2024	21/06; 19/07/2024
JULHO	R\$ 2.897.659,64	R\$ 406.729,88	R\$ 406.729,88	R\$ 406.729,88	R\$ -	10/08/2024	22/07; 20,21/08/2024
AGOSTO	R\$ 2.894.442,09	R\$ 407.488,12	R\$ 407.488,12	R\$ 407.488,12	R\$ -	10/09/2024	22/08; 20/09/2024
SETEMBRO	R\$ 2.889.321,13	R\$ 406.942,86	R\$ 406.942,86	R\$ 406.942,86	R\$ -	10/10/2024	20/09; 18/10/2024
OUTUBRO	R\$ 2.868.292,11	R\$ 403.699,00	R\$ 403.699,00	R\$ 403.699,00	R\$ -	10/11/2024	21/10; 19/11/2024
NOVEMBRO	R\$ 2.866.787,19	R\$ 403.272,01	R\$ 403.272,01	R\$ 403.272,01	R\$ -	10/12/2024	21/11; 20/12/2024
DEZEMBRO	R\$ 2.850.521,05	R\$ 399.557,19	R\$ 399.557,19	R\$ 399.557,19	R\$ -	10/01/2025	20/12; 20/01/2025
13º SALÁRIO	R\$ 2.832.798,68	R\$ 396.590,63	R\$ 396.590,63	R\$ 396.590,63	R\$ -	10/12/2024	02/09/2024; 20/01/2025
TOTAL	R\$ 37.844.514,67	R\$ 5.313.001,14	R\$ 5.313.001,14	R\$ 5.313.001,14	R\$ -		



ANEXO II - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 2.887.924,96	R\$ 483.150,06	R\$ 483.150,06	R\$ -	R\$ 483.150,06	R\$ -	10/02/2024	22/01; 20/02/2024	
FEVEREIRO	R\$ 2.989.695,88	R\$ 500.176,86	R\$ 500.176,86	R\$ -	R\$ 500.176,86	R\$ -	10/03/2024	22/02; 20/03/2024	
MARÇO	R\$ 2.998.749,34	R\$ 501.691,09	R\$ 501.691,09	R\$ -	R\$ 501.691,09	R\$ -	10/04/2024	01,19/04/2024	
ABRIL	R\$ 3.041.032,14	R\$ 508.763,48	R\$ 508.763,48	R\$ -	R\$ 508.763,48	R\$ -	10/05/2024	30/04; 20/05/2024	
MAIO	R\$ 2.932.507,56	R\$ 490.608,61	R\$ 490.608,61	R\$ -	R\$ 490.608,61	R\$ -	10/06/2024	06,20/06/2024	
JUNHO	R\$ 2.894.782,90	R\$ 484.297,31	R\$ 484.297,31	R\$ -	R\$ 484.297,31	R\$ -	10/07/2024	21/06; 19/07/2024	
JULHO	R\$ 2.897.659,64	R\$ 484.778,66	R\$ 484.778,66	R\$ -	R\$ 484.778,66	R\$ -	10/08/2024	22/07; 20/08/2024	
AGOSTO	R\$ 2.894.442,09	R\$ 484.240,39	R\$ 484.240,39	R\$ -	R\$ 484.240,39	R\$ -	10/09/2024	22/08; 20/09/2024	
SETEMBRO	R\$ 2.889.321,13	R\$ 483.383,62	R\$ 483.383,62	R\$ -	R\$ 483.383,62	R\$ -	10/10/2024	20/09; 18/10/2024	
OUTUBRO	R\$ 2.868.292,11	R\$ 479.865,53	R\$ 479.865,53	R\$ -	R\$ 479.865,53	R\$ -	10/11/2024	21/10; 19/11/2024	
NOVEMBRO	R\$ 2.866.787,19	R\$ 479.613,77	R\$ 479.613,77	R\$ -	R\$ 479.613,77	R\$ -	10/12/2024	21/11; 20/12/2024	
DEZEMBRO	R\$ 2.850.521,05	R\$ 476.892,39	R\$ 476.892,39	R\$ -	R\$ 476.892,39	R\$ -	10/01/2025	20/12; 20/01/2025	
13º SALARIO	R\$ 2.832.798,68	R\$ 473.925,88	R\$ 473.925,88	R\$ -	R\$ 473.925,88	R\$ -	10/12/2024	02/09/2024; 20/01/2025	
TOTAL	R\$ 37.844.514,67	R\$ 6.331.387,65	R\$ 6.331.387,65	R\$ -	R\$ 6.331.387,65	R\$ -			



ANEXO II - D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)		
				PRINCIPAL	ENCARGOS				
JANEIRO	R\$ 2.887.924,96	R\$ 462.067,77	R\$ 462.067,77	R\$ 462.067,77	R\$ -	10/02/2024	22/01; 20/02/2024		
FEVEREIRO	R\$ 2.989.695,88	R\$ 478.352,13	R\$ 478.352,13	R\$ 478.352,13	R\$ -	10/03/2024	22/02; 20/03/2024		
MARÇO	R\$ 2.998.749,34	R\$ 479.800,84	R\$ 479.800,84	R\$ 479.800,84	R\$ -	10/04/2024	01,19/04/2024		
ABRIL	R\$ 3.041.032,14	R\$ 486.565,02	R\$ 486.565,02	R\$ 486.565,02	R\$ -	10/05/2024	30/04; 20/05/2024		
MAIO	R\$ 2.932.507,56	R\$ 469.472,25	R\$ 469.472,25	R\$ 469.472,25	R\$ -	10/06/2024	06,20/06/2024		
JUNHO	R\$ 2.894.782,90	R\$ 463.166,29	R\$ 463.166,29	R\$ 463.166,29	R\$ -	10/07/2024	21/06; 19/07/2024		
JULHO	R\$ 2.897.659,64	R\$ 463.626,56	R\$ 463.626,56	R\$ 463.626,56	R\$ -	10/08/2024	22/07; 20/08/2024		
AGOSTO	R\$ 2.894.442,09	R\$ 463.111,74	R\$ 463.111,74	R\$ 463.111,74	R\$ -	10/09/2024	22/08; 20/09/2024		
SETEMBRO	R\$ 2.889.321,13	R\$ 462.292,32	R\$ 462.292,32	R\$ 462.292,32	R\$ -	10/10/2024	20/09; 18/10/2024		
OUTUBRO	R\$ 2.868.292,11	R\$ 458.927,72	R\$ 458.927,72	R\$ 458.927,72	R\$ -	10/11/2024	21/10; 19/11/2024		
NOVEMBRO	R\$ 2.866.787,19	R\$ 458.686,94	R\$ 458.686,94	R\$ 458.686,94	R\$ -	10/12/2024	21/11; 20/12/2024		
DEZEMBRO	R\$ 2.850.521,05	R\$ 456.084,37	R\$ 456.084,37	R\$ 456.084,37	R\$ -	10/01/2025	20/12; 20/01/2025		
13º SALÁRIO	R\$ 2.832.798,68	R\$ 453.247,31	R\$ 453.247,31	R\$ 453.247,31	R\$ -	10/12/2024	02/09/2024; 20/01/2025		
TOTAL	R\$ 37.844.514,67	R\$ 6.055.401,26	R\$ 6.055.401,26	R\$ 6.055.401,26	R\$ -				





ANEXO II-F
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	



NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 10: Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 11: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

Nota 13: Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Nota 14: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).